# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.713

Página | 1

Terca-Feira, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 213/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 085/2021 de 02 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

### DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 085/2021 de 02 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: Fornecimento de trator Agrícola conforme Convênio 913817/2021 firmado junto ao MAPA.

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, no lote único no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 214/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 086/2021 de 02 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

## DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em de Janeiro de 2021, sobre jugarinento da proposta apresentada entra atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 086/2021 de 02 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: **Fornecimento de Colhedora** de Forragens conforme Convênio 911803/2021 firmado com o MAPA.

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no lote único no valor total de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos

reais.) Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

# **CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 215/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 088/2021 de 03 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

# DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 0.88/2021 de 03 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: Fornecimento de Equipamentos de beneficiamento de cítricos para a AHORTA, conforme plano de Ação 0903.2021.010392 Firmado com o Ministério da

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no lote único no valor total de R\$ 105.929,00 (Cento e cinco mil novecentos e vinte e nove reais.)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2021

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 085/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 213 DE 28/12/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº. 76.065.317/0001-78, neste ato representada pelo JACY MIGUEL SCANAGATTA, portador (a) do RG  $\rm n^o$  1, CPF  $\rm n^o$ . 003.322.919-87, residente na AVENIDA CARLOS GOMES, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de

Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão

Eletrônico nº. 085/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de trator Agrícola conforme Convênio 913817/2021 firmado junto ao MAPA., a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição  | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL   |
|------|--------|--|--------------|------------|
| 1    | 1,000  | Trator Agrícola Plataformado, novo Zero Hora, Traçado, (4X4), plataformado potência mínima de 110vo, com no mínimo 04 cilindros, turbo, motor movido a diesel comum, cámbio sincronizado de no mínimo 16 Velocidades, sendo no mínimo 12 a frente e mínimo de 04 á ré, com sistema de alavancas laterais, Equipado com pneus novos, tomada de Força independente, Rodado dianteiro na medida mínima de 12.4X24 R 1 e rodado traseiro mínimo 18.4X30R1. | 232.500,0000 | 232.500,00 |

# DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA. e de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 28/12/21 e término em 28/06/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº085/2.021'

### CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 (sessenta) DIAS, no Município de Altônia - PR.

A Secretaria de Agricultura, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação recursos Fonte: serão oriundos da 09.001.206080011.1.006.4490.52.00-Equipamento e material Permanente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2021

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 086/2.021. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 28/12/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 — Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.742.267/0001-05, neste ato representada pelo MARCIANO WIGGERS MEURER, portador (a) do RG nº 20203055357, CPF nº. 950.571.459-91, residente na AV FELIPE SCHMIDT, na cidade de BRAÇO DO NORTE, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão 086/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir Eletrônico nº. estabelecidas:

# OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Colhedora de Forragens conforme convênio 911803/2021 firmado com o MAPA. a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição                        | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  |
|------|--------|----------------------------------|-------------|-----------|
| 1    | 1,0000 | COLHEDORA DE<br>FORRAGEM<br>NOVA | 93.500,0000 | 93.500,00 |

# DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. e de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos

reais). VIGÊNCIA

# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Edição n.º 1.713

Ano X

Terca-Feira, 28 de dezembro de 2021

O presente contrato terá vigência, com início em 28/12/21 e término em 28/06/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

# DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão

# CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entreques mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto

## CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente serão recursos oriundos da Fonte:

09.001.20680011.1.006.4490.52.00- Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavencas no cumprimento do

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 188/2021

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 088/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 28/12/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo.

Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e
CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade
de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa:
JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 01.082.530/0001-99, neste ato representada pelo MARCOS ROBERTO DA SILVA PINTO, portador (a) do RG nº 21102486, CPF nº. 126.887.918-50, residente na Rua Euclides Vello, na cidade de Cândido Rodrigues, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 088/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Equipamentos de Beneficiamento de Cítricos para a AHORTA, conforme plano de ação 0903.2021.010392 firmado com o Ministério da Economia, a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição  | V.<br>UNITÁRIO  | V. TOTAL  |
|------|--------|--|-----------------|-----------|
| 1    | 1,0000 | SECADOR NOVO, COM MÍNIMO 30 ESCOVAS DE NYLON MISTO 900mm (largura) LATERAIS EM CHAPA 16 DE AÇO CARBONO (2.600 mm-comprimento), CONJUNTO MOTOR TRIFÁSICO E REDUTOR, ENGRENAGEM DUPLAS DE TECNIL.  | 21.780,00<br>00 | 21.780,00 |
| 1    | 1,0000 | POLIDOR NOVO, COM MÍNIMO 20<br>ESCOVAS EM PÊLO 50% DE 900<br>mm(largura), LATERAÍS EM CHAPA<br>16 DE AÇO CARBONO, (2.600 mm-<br>comprimento) COM CONJUNTO<br>MOTOR E REDUTOR, ENGRENAGEM<br>DUPLAS DE TECNIL.  | 16.087,00<br>00 | 16.087,00 |
| 1    | 1,0000 | POLIDOR NOVO, COM MÍNIMO 10<br>ESCOVAS EM PÉLO 80% DE 900mm<br>(largura), LATERAIS EM CHAPA 16<br>DE AÇO CARBONO (1.300 mm-<br>comprimento), COM CONJUNTO<br>MOTOR E REDUTOR, ENGRENAGEM<br>DUPLAS DE TECNIL   | 9.177,000       | 9.177,00  |
| 1    | 1,0000 | SECADOR DE ROLETES GALVANIZADOS NOVO, DE MÍNIMO 8.000mm (comprimento) x 1.000mm (largura), 01 TURBINA SOBREPOSTA COM (MOTOR MÍNIMO 3,0CV), PRODUTOR DE AR QUENTE COM QUEIMADOR A GÁS DIGITAL, ENTRADA DE AR MÍNIMO 1.000 mm, LATERAL INFERIOR CHAPA 14 DE AÇO CARBONO, LATERAL SUPERIOR CHAPA 16 DE AÇO CARBONO, TAMPAS DE FECHAMENTO INFERIOR E SUPERIOR CHAPA 18, COM MOTOR REDUTOR. | 39.600,00       | 39.600,00 |
| 1    | 1,0000 | CLASSIFICADOR NOVO, COM 03<br>BANCAS SIMPLES (BANCAS E UM<br>LADO SÓ) ROLETE LINEARES DE<br>1.000mm com de 1.000mm<br>REVESTIDAS COM NAPA DE FIOS<br>DE NYLON, PÉ DE METALON 50X30   | 19.285,00<br>00 | 19.285,00 |

# DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e de R\$ 105.929,00 (cento e cinco mil novecentos e vinte e nove reais).

### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 28/12/21 e término em 28/06/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

# DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº088/2.021'

# CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto

# CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 207/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: H. M. LINCK - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 00.660.664/0001-87, com sede a Rodovia RS 344, 1770, Bairro Industrial - CEP: 98.794-620, na cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul. Neste ato representada pelo Sra. Maria Helena Linck, portadora do RG nº 4035714692 e do CPF: 460.382.050-04, residente na Rua Erechim, 85, Bairro Timbauva – CEP: 98.781-054, cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 087/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Câmara para conservação e transporte de imunobiológicos, a seguir descritos

| CÂMARA     | LOTE | ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO  | V. UNIT. | TOTAL     |
|------------|------|------|-------|--|----------|-----------|
| E COM.LTDA | 1    | 1    | 2     | CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE IMUNOBIOLÓGICOS, SANGUE E SEUS COMPONENTES ÔRGÃOS HUMANOS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS. COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. GARANTIA 12 (DOZE) MESES, ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO MODELO: BT 1100/50. | 8.250,00 | 16.500,00 |

# DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: H. M. LINCK - ME e de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

# VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 22/12/2021 e término em 21/04/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

# DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº087/2.021".



# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.713

Página | 3

Terca-Feira, 28 de dezembro de 2021

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, após assinatura do Contrato e Notificação através de Nota de Empenho, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE. Reieitará no todo ou em parte os produtos que

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OS recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

06 SECRETARIA DE SAÚDE — 002 DIVISÃO DE SAUDE — 103010006.1.004.4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Altônia-PR., 22 de dezembro de 2021.